



PORTARIA COREN-PI N. °107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar os Conselheiros relacionados abaixo, para que possam participar da Mobilização a favor da implantação do Piso Salarial da Enfermagem no município de Teresina – PI, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas.

Sra. Leone Maria Damasceno Soares

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Sr. Wendel Marcos Alves

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado

Dra. Laurimary Caminha Veloso

Dr. Samuel Freitas Soares

Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos

Sra. Georgia Silva Soares Menor

Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no artº 1, farão jus ao recebimento de 01 (Um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF